Decreto de 4 de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12º nº 4 do decreto lei federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, subvencionou Carlos Augusto Dissarz, professor particular da escola localizada em Chato Grande, no distrito de ~~Carlos~~ Gomes, com a quantia de cincoenta cruzeiros mensais.

José Bonifácio, 4 de Março de 1943

Prefeito